



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018, DE
INICIATIVA DO VEREADOR LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a denominar via pública localizada como Travessa da Rua Maximiano Mendes no Lava Pés, passa a denominar-se como TRAVESSA MARIA DA SILVA MACHADO, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Silvianópolis (MG) aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública aberta entre o número 109 e o número 130, da Rua Maximiano Mendes na localidade do Lava Pés, que passa a chamar-se TRAVESSA MARIA DA SILVA MACHADO;

§ 1º - Esta via pública situada entre o número 109 e o número 130 da Rua Maximiano Mendes se estende a partir da Rua Maximiano Mendes até a extensão de 80 metros aproximadamente no sentido de uma represa ao fundo onde termina.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 17 de agosto de 2018

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A justificar o apoio que peço aos colegas, Vereadoras e Vereadores desta Casa Legislativa, sem o que, o objeto desta proposta não se concretizará. Para que atendamos um desejo, que vem dos filhos de Dona Maria da Silva Machado, na intenção que manifestam em um gesto de gratidão em homenagem a aquela que lhes deu a Cada qual o bem maior, a riqueza própria e particular de cada um, a vida. Dona Maria seus filhos pedem para si, que lhe preste uma singela homenagem, qual seja que, a travessa da Rua Maximiano Mendes passe a chamar-se TRAVESSA MARIA DA SILVA MACHADO. Senhoras Vereadoras, vos que sois mães, sabem que sois o tesouro de seus filhos e eles são a extensão de suas vidas, vereadores, vós sois filhos antes, de serem pais, porque não existem filhos sem mães peço, que reconheçam aos filhos de Dona Maria o direito de um aceno de reconhecimento e votem para que, o nome de Dona Maria seja eternizado na aquele pedacinho de via pública do nosso Lava Pés histórico.

Dona Maria da Silva Machado, era casada com o Senhor Joaquim Pedro Machado faleceu no dia 12 de outubro de 2014, deixou os filhos Vilma de Fátima, Flávio Marcelo, Mauro Sergio, Laura Cristina, Dona Maria como a maioria de nossos cidadãos foi uma pessoa boa simples e trabalhadora, e, assim contribuiu com a construção de nosso Município, com exemplo e dedicação educando seus filhos que hoje são pessoas laboriosas que atuam em vários segmentos de nossa sociedade, dando seus esforços para uma Silvianópolis melhor, conto com os votos de todos.

LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO

Vereador da Câmara Municipal